CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO Nº 003-2013

Concede recomposição e reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 020/2013 DE 27/06/2013, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO

Artigo 1º - Atendendo o disposto no artigo 7º da Lei Municipal n.º 020/2013 de 27 de junho de 2013, que "Concede recomposição salarial aos Servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências.", fica por este Decreto autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder reajuste e recomposição salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, da seguinte forma e percentuais a seguir descritos:

I – conceder recomposição salarial de 7,76% (sete ponto setenta e seis por cento), segundo INPC/IBGE, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, relativa às perdas salariais acumuladas no período de março de 2012 a abril de 2013, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal n.º 020/2013;

II – conceder reajuste salarial de 2,24% (dois ponto vinte e quatro por cento), aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã,

Artigo 2º - Os índices de recomposição e reajuste dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, previstos neste Decreto será concedido em uma única parcela, a ser paga na folha de pagamento do mês de julho de 2013, devendo ser calculados sobre a folha de pagamento do mês de abril de 2013.

Artigo 3º - Fica aprovada a atualização da Tabela de Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, constante dos Anexo II e III da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, conforme Tabela de Vencimentos constantes dos Anexos ao presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 17 de julho de 2013.

Presidente

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2013

NÍVEL	VENCIMENTOS	NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
1	R$ 777,57	26	R$ 1.275,67	51	R$ 2.092,88	76	R$ 3.433,58
2	R$ 793,11	27	R$ 1.301,19	52	R$ 2.134,74	77	R$ 3.502,27
3	R$ 808,97	28	R$ 1.327,22	53	R$ 2.177,43	78	R$ 3.572,29
4	R$ 825,17	29	R$ 1.353,76	54	R$ 2.220,98	79	R$ 3.643,75
5	R$ 841,65	30	R$ 1.380,84	55	R$ 2.265,41	80	R$ 3.716,64
6	R$ 858,48	31	R$ 1.408,45	56	R$ 2.310,70	81	R$ 3.790,96
7	R$ 875,67	32	R$ 1.436,61	57	R$ 2.356,92	82	R$ 3.866,79
8	R$ 893,18	33	R$ 1.465,35	58	R$ 2.404,05	83	R$ 3.944,11
9	R$ 911,04	34	R$ 1.494,65	59	R$ 2.452,14	84	R$ 4.023,00
10	R$ 929,26	35	R$ 1.524,55	60	R$ 2.501,18	85	R$ 4.103,46
11	R$ 947,85	36	R$ 1.555,05	61	R$ 2.551,21	86	R$ 4.185,52
12	R$ 966,80	37	R$ 1.586,15	62	R$ 2.602,23	87	R$ 4.269,23
13	R$ 986,14	38	R$ 1.617,87	63	R$ 2.654,28	88	R$ 4.354,63

14	R$ 1.005,85	39	R$ 1.650,21	64	R$ 2.707,36	89	R$ 4.441,71
15	R$ 1.025,97	40	R$ 1.683,22	65	R$ 2.761,51	90	R$ 4.530,54
16	R$ 1.046,50	41	R$ 1.716,89	66	R$ 2.816,74	91	R$ 4.621,16
17	R$ 1.067,43	42	R$ 1.751,23	67	R$ 2.873,07	92	R$ 4.713,59
18	R$ 1.088,78	43	R$ 1.786,26	68	R$ 2.930,54	93	R$ 4.807,86
19	R$ 1.110,55	44	R$ 1.821,97	69	R$ 2.989,14	94	R$ 4.904,01
20	R$ 1.132,77	45	R$ 1.858,42	70	R$ 3.048,94	95	R$ 5.002,09
21	R$ 1.155,42	46	R$ 1.895,59	71	R$ 3.109,91	96	R$ 5.102,13
22	R$ 1.178,52	47	R$ 1.933,50	72	R$ 3.172,11	97	R$ 5.204,18
23	R$ 1.202,09	48	R$ 1.972,16	73	R$ 3.235,55	98	R$ 5.308,25
24	R$ 1.226,14	49	R$ 2.011,61	74	R$ 3.300,26	99	R$ 5.414,42
25	R$ 1.250,66	50	R$ 2.051,84	75	R$ 3.366,26	100	R$ 5.522,72

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
TABELA DE VENCIMENTOS
A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2013

CARGO	SIMBOLO	VALOR A PARTIR DE 01/07/2013
Procurador Jurídico	CC-1	**R$ 2.750,00**
Diretor da Secretaria Geral	CC-2	**R$ 2.530,00**

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:77176928

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2013. Edição 0290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/